

# Anexo explicativo para o registo de entidades

# Índice dos conteúdos

1.	Conteúdo do formulário de registo das entidades	. 2
2.	Nomenclatura e níveis permitidos de registo das entidades	. 4



# 1. Conteúdo do formulário de registo das entidades

Em seguida, encontrará o conjunto de informações que serão solicitadas no momento de registar uma entidade na aplicação eSudoe.

## Passo 1/12: País da entidade

País no qual a sua entidade tem sede ou domicílio social.

## Passo 2/12: Número de identificação da entidade (NIPC)

Número de identificação fiscal da entidade: NIPC para Portugal

#### Passo 3/12: Nome da entidade

Nome oficial da entidade, e do departamento se é o caso (faculdade, instituto, departamento, etc.)

Acrónimo da entidade

#### Passo 4/12: Endereço da entidade

Direção postal

Código postal

Região (NUTSII)

Cidade

#### Passo 5/12: Telefone da entidade e redes sociais

Número de telefone

Site de Internet

Página Facebook

Página Twitter

Página Linkedin

Página Google

Outras redes sociais onde a entidade está presente

Número de fax



## Passo 6/12: Categoria da entidade

Categoria de beneficiários à qual pertence a entidade em função dos seus estatutos e da sua atividade.

# Passo 7/12: Natureza jurídica da entidade

A natureza jurídica, em função da categoria de entidade e da sua atividade. Como informação complementar, é solicitado o preenchimento de um formulário de auto avaliação.

# Passo 8/12: Contatos da entidade

Nome e apelido da pessoa de contato e do responsável institucional

E-mail da pessoa de contato e do responsável institucional

Cargo da pessoa de contato e do responsável institucional

Número de telefone da pessoa de contato e do responsável institucional

# Passo 9/12: Estatutos da entidade

Estatutos da entidade (upload na aplicação)



# 2. Nomenclatura e níveis permitidos de registo das entidades

Cod.	Entidades	Corresp. Cat. benef.	Nível de registo
A1	Administração central	I	1 registo por Secretaria de Estado
A2	Administração regional	I	1 registo por Direção Regional
А3	-	I	
A4	Administração local	I	1 registo por Direção Técnica
A5	Estrutura intermunicipal	I	1 registo por Direção Técnica
A6	-	I	
A7	Parque Nacional	II	1 registo por Parque
A8	Parque natural regional	II	1 registo por Parque
A9	Autoridade (aero)portuária	II, III	1 registo por entidade
B1	Associações profissionais / Associações interprofissionais	III	1 registo por associação
B2	Associações empresariais comerciais e industriais	III	1 registo por associação
В3	Associações de fabricantes	III	1 registo por associação
B4	Câmaras de comércio e de indústria, câmaras consulares	11, 111	1 registo por Câmara
B5	Conselhos reguladores de denominação de origem	11, 111	1 registo por conselho regulador
В6	-	II	
C1	Universidades e centros de ensino superior	11, 111	1 registo por faculdade ou centro
C2	Outros centros de ensino	II, III, IV	1 registo por centro
C3	Centros e parques tecnológicos / científicos	II, III, IV	1 registo por centro ou parque
C4	Institutos, laboratórios e centros de investigação	II, III, IV	1 registo por entidade
C5	Actores públicos de inovação e de transferência tecnológica (agências regionais de inovação)	II	1 registo por entidade
C6	Hospitais, clínicas	II, III, IV	1 registo por entidade
C7	Fundações universidade-empresa / fundações universitárias	11, 111	1 registo por entidade
D1	Agências de desenvolvimento regional	II, III	1 registo por agência
D2	Agências de desenvolvimento local	II, III	1 registo por agência



Cod.	Entidades	Corresp. Cat. benef.	Nível de registo
D3	Associações (exceto B2)	11, 111	1 registo por associação
D4	Fundações (exceto C7)	11, 111	1 registo por fundação
D1	Entidades para-públicas baseadas numa estrutura administrativa / entidade pública / empresa pública	II	1 registo por entidade
D6	ONG	III	1 registo por ONG
E1	Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial	II	1 registo por AECT
E2	AEIE, consórcio	11, 111	1 registo por entidade
F1	Museu	II, III, IV	1 registo por museu
G1	Microempresa	IV	1 registo por empresa
G2	Pequena e média empresa	IV	1 registo por empresa
G3		IV	
G4	Grande empresa*	IV	1 registo por empresa
G5			
Z	Outros	II, III, IV	1 registo por entidade
	*Estas entidades não são elegíveis, à exceção das empresas intermédias segundo a definição indicada na ficha 3.2		